



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

e-mail: [marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br)

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



## Requerimento Nº 2889/2023

**REQUEIRO À MESA**, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de oficiar **ao Exmo. Prefeito do Município de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de **se instituir o pagamento instantâneo PIX como uma das formas de pagamento digital para quitação de débitos de natureza tributária, como impostos, taxas e tributos, bem como multas no município de Tatuí.**

### Justificativa

O presente requerimento justifica-se pela necessidade de adaptar as práticas financeiras do Município de Tatuí ao cenário digital e moderno, com especial enfoque ao sistema de pagamento instantâneo, o PIX, implementado pelo Banco Central do Brasil. Desde o seu lançamento em 2020, o PIX rapidamente se estabeleceu como uma das principais ferramentas de transferência e pagamento no país, proporcionando comodidade, rapidez e segurança nas transações, além de estar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana. Não obstante, o sistema se apresenta como uma opção isenta de tarifas para pessoas físicas, tornando-se uma alternativa mais atrativa em comparação a métodos tradicionais.

Ao possibilitar o pagamento de débitos de natureza tributária e multas através do PIX, a Prefeitura de Tatuí estaria alinhada à vanguarda tecnológica e financeira do país, facilitando a vida dos cidadãos tatuianos. Esta facilidade, ao permitir pagamentos imediatos sem a necessidade de emissão impressa de boletos ou de idas dos contribuintes a instituições



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

e-mail: [marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br)

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



bancárias, pode promover um aumento na arrecadação e na pontualidade dos pagamentos, dada a agilidade e a facilidade do sistema de pagamentos instantâneo.

Vale ressaltar que muitos municípios já têm implementado o PIX como forma de quitação de débitos, demonstrando resultados positivos tanto na esfera da arrecadação quanto na satisfação dos contribuintes. Sendo assim, considerando o potencial de modernização, de agilização dos processos de pagamento e de maior eficiência na arrecadação, bem como a intenção de proporcionar mais uma opção cômoda e atualizada aos munícipes, entende-se como fundamental que esta Casa Legislativa busque do Poder Executivo Municipal informações acerca da implementação do PIX como forma de pagamento dos débitos municipais.

Considerando que é atribuição do Vereador a fiscalização dos atos da Administração Pública Direta e Indireta, com vistas a garantir o bem-estar e a segurança da população e à legalidade e transparência pública, requer sejam fornecidas as informações para melhor análise e estudo..

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 04 de setembro de 2023.**

**MARQUINHO DE ABREU**  
Vereador



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4UT49B83D3F9ZV6F>"?chave=4UT49B83D3F9ZV6F, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4UT4-9B83-D3F9-ZV6F**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5070/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 4UT4-9B83-D3F9-ZV6F